INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Acordeão

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Acordeão, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	**Número de itens**	**Cotação por item**
Uma escala maior e uma escala menor harmónica (relativa ou homónima), arpejos e escala cromática numa extensão de 2 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	*Rigor do texto*	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumpre a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, ataque, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e domínio do fole. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	*Performance e Oralidade*	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.
Compromisso	Coopera com os companheiros e com o professor em todas as situações, escolhendo as ações favoráveis ao êxito pessoal e do grupo.	*Cooperação*	Respeita as indicações do professor e colabora no cumprimento das regras. Colabora com os colegas, promovendo as regras de cidadania e convivência salutares.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Bateria

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Bateria, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em três elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do texto; Domínio técnico; Performance.

Duração

A prova tem a duração de 30/45 minutos.

Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Clarinete

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Clarinete, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Clarinete e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. Esta prova permite avaliar o domínio técnico-artístico do aluno durante um momento de *performance*.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência os conteúdos programáticos da Disciplina de Instrumento - Clarinete, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta. A distribuição da percentagem pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1: Matriz

Item	Conteúdos	Percentagem
1	Uma Escala Maior e uma Escala Menor (nas formas natural, harmónica e melódica) até duas alterações, com os respetivos arpejos e diferentes articulações, numa extensão mínima de duas oitavas em pelo menos numa das escalas. Este item deverá ser executado de memória.	(Nível 1-5)
2	Um Estudo de referência, constante no programa da disciplina em vigor, ou outro de dificuldade semelhante ou superior.	(Nível 1-5)
3	Uma Peça de referência constante no programa da disciplina em vigor, ou outra de dificuldade semelhante ou superior.	(Nível 1-5)
4	Leitura à primeira vista.	(Nível 1-5)
	Total	(Nível 1-5)

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta:

- Rigor do Texto (Nível 1-5)
- Domínio Técnico (Nível 1-5)
- Performance (Nível 1-5)

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Clarinete, partituras necessárias para a execução, estante.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CLASSE DE CONJUNTO

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Classe de Conjunto, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Classe de Conjunto e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova oral e prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes:

1º Parte – Interpretação musical *com acompanhamento de piano* da parte de soprano ou contralto das seguintes obras obrigatórias:

– Trava lengas e Lenga Línguas de Vasco Negreiros: um dos cinco andamentos à escolha do aluno
– A Praia do Mar (Madredeus) arr. Valter Fralda

2ª Parte: Interpretação musical, *a capella*/*com acompanhamento,* da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete, de entre as seguintes opções:

Canções a 2 vozes	
	Al Tambor, de Victor C. Johnson
	Hashivenu arranjo para treble voices de Sally K. Albrecht (Alfred Music Editions)
	Somewhere in my memory, de Audrey Snyder

Estrutura

A prova é dividida em quatro momentos de prática vocal cujo os conteúdos estão referidos em cima.

Critérios gerais de avaliação

Na execução das partes vocais, o valor da cotação é proporcional ao número de pulsações corretamente interpretadas (tendo em conta a entoação, afinação, caráter e dicção), cuidando respeitar o sentido estético e interpretativo próprio de cada género/estilo musical.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Interpretação musical, *com acompanhamento de piano,* da parte de soprano ou contralto de um dos cinco andamentos da obra *Trava lengas e Lenga Línguas de Vasco Negreiros*	1	30
Interpretação musical, *com acompanhamento de piano,* da parte de soprano ou contralto do arranjo da Praia do Mar	1	30
Interpretação musical *a capella/com acompanhamento de piano* da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete (canções a 2 vozes).	2	20

Duração

A prova tem a duração máxima de 20 minutos para Classe de Conjunto (cinco minutos para cada prova)

Material autorizado

Piano, partitura e diapasão.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Contrabaixo

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Contrabaixo, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.
É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.
A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	**1-5**
2	**1-5**
3	**1-5**
Total	**1-5**

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto

- Domínio Técnico

- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Flauta Transversal

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Flauta transversal, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Flauta Transversal e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. Esta prova permite avaliar o domínio técnico-artístico do aluno durante um momento de *performance*.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência os conteúdos programáticos da Disciplina de Instrumento - Flauta transversal, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta. A distribuição da percentagem pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1: Matriz

Item	Conteúdos	Percentagem
1	Uma Escala Maior e uma Escala Menor (nas formas natural, harmónica e melódica) até duas alterações, com os respetivos arpejos e diferentes articulações, numa extensão mínima de duas oitavas em pelo menos numa das escalas. Este item deverá ser executado de memória.	**Nível 1-5**
2	Um Estudo de referência, constante no programa da disciplina em vigor, ou outro de dificuldade semelhante ou superior.	**Nível 1-5**
3	Uma Peça de referência constante no programa da disciplina em vigor, ou outra de dificuldade semelhante ou superior.	**Nível 1-5**
4	Leitura à primeira vista.	**Nível 1-5**
	Total	**Nível 1-5**

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta:

- Rigor do Texto **Nível 1-5**
- Domínio Técnico **Nível 1-5**
- Performance **Nível 1-5**

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Flauta Transversal, partituras necessárias para a execução, estante.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FORMAÇÃO MUSICAL

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Formação Musical, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Formação Musical do Ensino Básico, as aprendizagens essenciais com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no *Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória*) e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e nas aprendizagens essenciais passíveis de avaliação em prova escrita e oral de duração limitada.

Características

Prova escrita e Prova oral

Estrutura

Tabela 1 – Matriz da prova escrita

Tipologia de itens	
Construção	Identificação de notas em Clave de Sol na 2ª linha e Clave de Fá na 4ª linha
Escolha múltipla	Identificação de tonalidades maiores
Construção	Escala Maior
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de acordes maiores e menores
Construção	Ditado rítmico a uma parte em compasso simples
Construção	Ditado rítmico a uma parte em compasso composto
Construção	Ditado de sons
Construção	Ditado melódico a uma voz em compasso simples em Dó maior

Tabela 2 – Matriz da prova oral

Tipologia de itens
Leitura rítmica a uma parte em compasso simples ou composto
Leitura de solfejo em duas claves (sol na 2ª linha e fá na 4ª linha)
Leitura melódica em compasso simples ou composto em Dó maior ou Lá menor
Canção do livro “Lições de Solfejo” de Augusto Machado e Júlio Neuparth, na clave de Sol na 2ª linha

Critérios gerais de avaliação

Tabela 3 - Critérios de avaliação da prova escrita

Tipologia de itens		**Número de itens**	**Cotação por item**
Construção	Identificação teórica de notas em Clave de Sol na 2ª linha e Clave de Fá na 4ª linha	9	1
Escolha múltipla	Identificação de tonalidades maiores	2	2
Construção	Escala Maior	2	4
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de acordes maiores e menores	2	2
Construção	Ditado rítmico a uma parte em compasso simples	1	4
Construção	Ditado rítmico a uma parte em compasso composto	1	4
Construção	Ditado de sons	1	5
Construção	Ditado melódico a uma voz em compasso simples em Dó maior	1	12

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item é atribuída apenas às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta, as restantes respostas serão classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de construção e de resposta curta, a cotação do item é apenas atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas cotações a respostas parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos de correção.

Tabela 4 - Critérios de avaliação da prova oral

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Leitura rítmica a uma parte em compasso simples ou composto	1	10
Leitura de solfejo em duas claves (sol na 2ª linha e fá na 4ª linha)	1	10
Leitura melódica em compasso simples ou composto em Dó maior ou Lá menor	1	15
Canção do livro “Lições de Solfejo” de Augusto Machado e Júlio Neuparth, na clave de Sol na 2ª linha	1	15

Leitura rítmica e Leitura de Solfejo

Na Leitura rítmica e na Leitura de Solfejo a cotação do item será atribuída de acordo com o número de pulsações interpretadas corretamente.

Leitura melódica e Canção

Na Leitura melódica e na Canção, a cotação do item será atribuída de acordo com o número de notas entoadas e pulsações interpretadas de forma correta.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos

Material autorizado

Prova escrita: esferográfica de tinta indelével preta ou azul. Não é permitido o uso de corretor.

Prova oral: piano acústico; aparelhagem de som; computador.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INSTRUMENTO – GUITARRA PORTUGUESA

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento – Guitarra Portuguesa, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos da disciplina de Instrumento – Guitarra Portuguesa, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em dois elementos técnicos e três elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Padrão Escala Maior com uma oitava	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	**1-5**
Sequência harmónica	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	**1-5**
Três peças ou Estudos Contrastantes do repertório do Grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	**1-5**

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, afinador, unhas postiças e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INSTRUMENTO - GUITARRA

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Guitarra, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos da disciplina de Instrumento - Guitarra, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em dois elementos técnicos e três elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Padrão Escala Maior com uma oitava	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	**1-5**
Exercício de Harpejos	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	**1-5**
Três peças ou Estudos Contrastantes do repertório do Grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	**1-5**

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, apoio de pé e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Improvisação (Movimento)

Art.º 24.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Prova 23 | 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico do curso de teatro da disciplina Improvisação (Movimento), a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa da disciplina Improvisação (Movimento) do Curso Básico de Teatro e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática.
É obrigatória a realização da totalidade dos *itens* definidos.
A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Artístico Especializado.

Estrutura

Conteúdos	Pontuação
Item 1	40%
Item 2	20%
Item 3	40%
	Total=100%

Critérios gerais de avaliação

Disciplina: Improvisação (Movimento) **Ensino:** Básico (Teatro)

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	**Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.**	***Rigor do texto***	Respeita com frequência o ritmo e as notas escritas / o texto. Cumpre a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
Conhecimento	**Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.**	**Domínio técnico/científico**	Aplica as técnicas interpretativas vocais, de movimento na maioria das vezes com boa qualidade e rigor técnico: articulação, dicção, projeção, afinação e postura corporal. Executa e resolve (memoriza) com qualidade exercícios e situações técnico-teóricas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	**Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.**	***Performance e Oralidade***	Comunica oralmente e por escrito, utilizando a linguagem técnica e artística. Executa até ao fim as peças cénicas / musicais solicitadas.
Compromisso	**Coopera com os companheiros e com o professor em todas as situações, escolhendo as ações favoráveis ao êxito pessoal e do grupo.**	***Cooperação***	Respeita as indicações do professor e colabora no cumprimento das regras. Colabora com os colegas, promovendo as regras de cidadania e convivência salutares.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Caneta e acessórios necessários para a execução da prova.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INSTRUMENTO - VOZ

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento (Voz), a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Duração

• Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.
Esta prova permite avaliar o domínio técnico-musical do aluno durante um momento de performance.

Caracterização da prova

Os conteúdos seleccionados, para a prova, apresentam-se no Quadro 1. Matriz.

Quadro 1. Matriz

Item	Conteúdos	Classificação
1	1 peça de autor nacional ou estrangeiro	1-5
2	1 peça de autor nacional ou estrangeiro	1-5

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído, no mínimo, por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance
- Cooperação

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

O aluno deverá fazer-se acompanhar do material inerente à realização da prova (*i.e.* partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Percussão

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Percussão, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Percussão e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em quatro elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do texto; Domínio técnico; Performance.

Duração

A prova tem a duração de 30/45 minutos.

Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Piano

Art.º 24.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Prova 23 | 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Piano, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Piano e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	**Número de itens**	**Cotação por item**
Uma escala maior e uma escala menor (relativa ou homónima), arpejos com inversões e escala cromática numa extensão de 4 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	**Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.**	***Rigor do texto***	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumpre a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	**Domínio técnico/científico**	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e uso correto do pedal. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	**Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.**	***Performance e Oralidade***	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Interpretação

Art.º 24.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Prova 23 | 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

Critérios de Classificação

	Rubrica (A, B, C e D)				
	Domínios	**Níveis**			
		(5) Muito Bom (17,5 - 20)	***(4) Bom (13,5 – 17,4)***	***(3) Suficiente (9,5 – 12,4)***	***(2) Insuficiente (1 – 9,4)***
CONHECIMENTO	***Rigor do texto***	Respeita, na maioria das vezes, e com qualidade o ritmo e as notas/ texto. Cumpre com qualidade as dinâmicas escritas e as técnicas de enunciação	Respeita bem o ritmo/ texto. Cumpre bem as dinâmicas/ técnicas de enunciação.	Respeita parcialmente o ritmo e as notas escritas/ texto. Cumpre poucas vezes as dinâmicas escritas e as técnicas de enunciação.	Não respeita o ritmo e as notas escritas/ texto. Não cumpre as dinâmicas escritas e as técnicas de enunciação.
	Domínio técnico / científico	Aplica a maioria das técnicas musicais/ performativas com boa qualidade e rigor técnico. Executa e resolve corretamente todas as articulações escritas/ exercícios e é consistente na sua qualidade.	Aplica bem as técnicas musicais/ performativas com algum rigor técnico. Executa e resolve as articulações escritas/ exercícios com boa consistência.	Aplica parcialmente as técnicas musicais/ performativas, com rigor técnico e qualidade. Executa e resolve poucas vezes as articulações escritas/ exercícios e tem alguma dificuldade em manter a consistência.	Canta/Fala com pouca qualidade técnica/musical. Não executa as articulações escritas/ exercícios e tem muita dificuldade em manter a consistência.
COMUNICAÇÃO	***Performance / Oralidade***	Comunica oralmente, na maioria das vezes, com linguagem técnica e artística correta. Executa com qualidade e até ao fim as peças/exercícios propostos.	Comunica oralmente, algumas vezes, com linguagem técnica e artística correta. Executa bem e até ao fim as peças/ exercícios.	Comunica oralmente, de modo satisfatório, com linguagem técnica e artística correta. Executa a leitura com bastantes hesitações, chegando ao fim da peça.	Comunica oralmente, com linguagem técnica e artística de modo insatisfatório. Executa a leitura com muitas hesitações, não chegando ao fim da peça.
COMPROMISSO	***Cooperação***	Respeita, muitas vezes, as indicações do professor e colabora com ele e com os colegas, no cumprimento das regras.	Respeita, algumas vezes, as indicações do professor e colabora com ele e com os colegas, no cumprimento de regras.	Respeita, poucas vezes, as indicações do professor e colabora com ele e com os colegas, no cumprimento das regras.	Na maioria das vezes, não respeita o professor e os colegas no cumprimento das regras, não colaborando em grupo.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Trombone

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Trombone, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Trombone e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. Esta prova permite avaliar o domínio técnico-artístico do aluno durante um momento de *performance*.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência os conteúdos programáticos da Disciplina de Instrumento -Trombone, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta. A distribuição da percentagem pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1: Matriz

Item	Conteúdos	Percentagem
1	Uma Escala Maior e uma Escala Menor (nas formas natural, harmónica e melódica) até duas alterações, com os respetivos arpejos e diferentes articulações, numa extensão mínima de uma oitava. Este item deverá ser executado de memória.	**Nível 1-5**
2	Um Estudo de referência, constante no programa da disciplina em vigor, ou outro de dificuldade semelhante ou superior.	**Nível 1-5**
3	Uma Peça de referência constante no programa da disciplina em vigor, ou outra de dificuldade semelhante ou superior.	**Nível 1-5**
4	Leitura à primeira vista.	**Nível 1-5**
	Total	**Nível 1-5**

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.
A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta:

- Rigor do Texto **Nível 1-5**
- Domínio Técnico **Nível 1-5**
- Performance **Nível 1-5**

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Trombone, partituras necessárias para a execução, estante.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Trompa

Art.º 24.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Trompa, a realizar em 2024, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Trompa e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência os conteúdos programáticos da Disciplina de Instrumento -Trompa, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta. A distribuição da percentagem pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1: Matriz

Item	Conteúdos	Nível
1	Uma Escala Maior e uma Escala Menor (nas formas natural, harmónica e melódica) até duas alterações, com os respetivos arpejos e diferentes articulações, numa extensão mínima de uma oitava. Este item deverá ser executado de memória.	**1 - 5**
2	Um Estudo de referência, constante no programa da disciplina em vigor, ou outro de dificuldade semelhante ou superior.	**1 - 5**
3	Uma Peça de referência constante no programa da disciplina em vigor, ou outra de dificuldade semelhante ou superior.	**1 - 5**
4	Leitura à primeira vista.	**1 - 5**

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Rigor do Texto – Nível 1 a 5
Dominio Técnico – Nível 1 a 5
Performance/Interpretação – Nível 1 a 5

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Trompa e respectivas partituras

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violeta

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violeta, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Instrumento - Violeta* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.
É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.
A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violino

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violino, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violino e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.
É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.
A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	**1-5**
2	**1-5**
3	**1-5**
Total	**1-5**

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto

- Domínio Técnico

- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violoncelo

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violoncelo, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.
É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.
A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	**1-5**
2	**1-5**
3	**1-5**
Total	**1-5**

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Voz - Curso Básico de Teatro

Art.º 24.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Prova 23 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico do curso teatro da disciplina de Voz, a realizar em 2025, nomeadamente:

• Objeto de avaliação

• Caracterização da prova

• Material

• Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa da disciplina de Voz do Curso Básico de Teatro e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática.
É obrigatória a realização da totalidade dos *itens* definidos.
A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Artístico Especializado.

Estrutura

Conteúdos	Pontuação
Item 1	40%
Item 2	20%
Item 3	40%
	Total=100%

Critérios gerais de avaliação

Disciplina: Voz **Ensino:** Básico (Teatro)

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	**Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.**	***Rigor do texto***	Respeita com frequência o ritmo e as notas musicais/ o texto. Cumpre a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	**Domínio técnico/científico**	Aplica as técnicas interpretativas vocais, na maioria das vezes, com boa qualidade e rigor técnico: respiração, movimento, articulação, dicção, projeção e postura corporal. Executa e resolve (memoriza), com qualidade, exercícios e situações técnico-teóricas apresentadas em sala de aula.
Comunicação	**Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.**	***Performance e Oralidade***	Comunica oralmente e por escrito, utilizando linguagem técnica e artística adequada. Executa até ao fim as peças cénicas / musicais solicitadas.
Compromisso	**Coopera com os companheiros e com o professor em todas as situações, escolhendo as ações favoráveis ao êxito pessoal e do grupo.**	***Cooperação***	Respeita as indicações do professor e colabora no cumprimento das regras. Colabora com os colegas, promovendo as regras de cidadania e convivência salutares.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Caneta e acessórios necessários para a execução da prova.